PORTARIA N°. 518/2017. DE: 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o artigo 37 da Constituição Federal e,

Considerando integral cumprimento do teor da Notificação Recomendatória nº 008/2017 emitida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Primavera do Leste,

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 667/2017 de 08 de novembro de 2017.

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº

459/2017 de 17 de novembro de 2017.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor

na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO. EM: 09 DE NOVEMBRO DE 2.017

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL